

curso: 01708000024 e Origem do Recurso: ROYALTIES.
DATA DA ASSINATURA: 03 / 06 / 2025.
CONTRATADA: CONSTRUA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 01.621.876/0001-18.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1205350

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 020/2022 Processo nº 2021/378633
Nº. do Termo: 9º Data de Assinatura: 30/05/2025
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 020/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia através do Ofício nº 0084/2025 – GAB/PMSAGA datado em 15 de Maio de 2025 (seq. 287), em decorrência de a empresa responsável estar com dificuldade na contratação de mão de obra e aluguel de equipamentos, pois neste período encontra-se na região um volume grande de obras de médio a grande porte em execução, com isto aumentou a demanda por pessoal e equipamentos. Atualmente a obra encontra-se com percentual de 74,93% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 286). Destarte, o presente aditivo torna-se essencial para a conclusão do objeto proposto no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na cláusula quinta, item 5.1, alínea “j” do referido convênio, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 05/07/2025 T. Vig.: 01/11/2025
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - CNPJ nº 10.249.241/0001-22.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1205257

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 073/2021 Processo nº 2021/560722
Nº. do Termo: 10º Data de Assinatura: 30/05/2025
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 073/2021 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santarém Novo através do OFÍCIO Nº 286/2025 – GP datado em 15 de Maio de 2025 (seq. 352), A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “j”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 26/07/2025 T. Vig.: 22/11/2025.
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NOVO CNPJ nº: 05.149.182/0001-80.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo: 1205261

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 198 DE 03 DE JUNHO DE 2025
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 123 de 20 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22 de Novembro de 2023, considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994; Em conformidade com o Processo Eletrônico nº 2025/ 2772506; RESOLVE:
SUSPENDER 02 (dois) dias a contar de 03 e 04.06.2025 do usufruto de férias por necessidade de serviço da servidora ANA MARIA ROCHA DA SILVA, Id. Funcional nº 5121434/2 ocupante do Cargo de Gerente, referente ao período aquisitivo de 08.01.2023 a 07.01.2024 concedida pela PORTARIA Nº 191 de 27.05.2025, publicada no DOE nº 36.243 de 28/05/2025 os quais serão usufruídos em outra oportunidade.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 03/06/2025
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1205480

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA
Na publicação nº 1203514, PORTARIA Nº 026/2025- GP, publicado no DOE nº 36. 244 de 2025.
Onde se lê: PORTARIA Nº 026/2024-GP DE 28 DE MAIO DE 2025.
Leia-se: PORTARIA Nº 026/2025-GP DE 28 DE MAIO DE 2025.

Protocolo: 1205246

DIÁRIA

PORTARIA Nº 027/2025 – GP DE 03 DE JUNHO DE 2025.
O ORDENADOR DE DESPESAS da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pela PORTARIA Nº 026/2025 publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.244 de 29 de maio de 2025.
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém/ Marudá/Marapanim – PA no período de 30/05/2025 a 31/05/2025 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DIÁRIA
HILTON ALVES DE AGUIAR	Presidente	5185700/4	1 e 1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CELSO ANGELO DE CASTRO LIMA
Ordenador De Despesa

Protocolo: 1205421

PORTARIA Nº 028/2025-GP, 03 DE JUNHO DE 2025.
O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.210 de 29 de abril de 2025.
R E S O L V E:
SUSPENDER por necessidade de serviço, a contar de 02/06/2025, o período de férias dos servidores, concedidas através da Portaria nº 017/2025-GP e 018/2025, de 12 e 13 de maio de 2025, publicada no DOE nº 36.228 de 15/05/2025 e DOE nº36.225 de 13/05/2025, conforme abaixo:

MATRÍCULA	NOME	GOZO
5982319/1	ERICH LUCAS DA HORA PONTES	02/06/2025 – 01/07/2025
5981826/1	JORGE DE SOUZA	02/06/2025 – 01/07/2025
5977070/1	ISADORA DE PAULA SOUZA PINHEIRO	02/06/2025 – 01/07/2025
5941430/2	VITOR HUGO DE SOUZA GOMES	02/06/2025 – 01/07/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HILTON ALVES DE AGUIAR
Presidente

Protocolo: 1205653

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 176/2025 – ARCON-PA, 3 DE JUNHO DE 2025. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e a Lei nº 10.309 de 26 de Dezembro de 2023. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;CONSIDERANDO Processo nº E-2025/2762899 RESOLVE: I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor ROBERTO CARLOS ZAIDAN COELHO, matrícula nº 5862809/3, ocupante do cargo Assistente Em Regulação De Serviços Públicos ,ao triênio 2006/2009. II – AUTORIZAR o gozo de 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/06/2025 a 03/07/2025 III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1205265

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 177/2025 – GAB-ARCON/PA Dispõe sobre a designação de servidores para o gerenciamento do Sistema de Informações ao Cidadão – SIC e outras providências no âmbito da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON/PA O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON/PA, no uso das atribuições, CONSIDERANDO o art. 40 da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre a designação do órgão de gerenciamento para implementação das normas relativas ao acesso à informação, regulamentado pelo art. 61 do Decreto Estadual de nº 1.359 de 31 de agosto de 2015; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359 de 31 de agosto de 2015, que regulou o acesso a informação previsto nos incisos X e XXXIII do art. 5º e no inciso II do §3º do art. 37 da Constituição Federal e no inciso II do art. 29 e no §5º do art. 286 da Constituição do Estado do Pará e na Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, e dá outras providências; RESOLVE Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor o órgão de gerenciamento do acesso às informações solicitadas à Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON/PA: 1. HUASCAR JOÃO DE LEMOS ANGELIM JÚNIOR – Responsável SIC – Responde SIC 2. MARCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE – Responsável SIC – Responde SIC (Eventual) 3. YURI MORHY DE MENDONÇA – Autoridade de Gerenciamento – Responde só